



Prefeitura Municipal de Coromandel
Gestão Municipal do Meio Ambiente
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA

Processo Administrativo: 0477/2026

LICENÇA AMBIENTAL ESPECIAL - LES
Nº 0427/2026

A Gestão Municipal do Meio Ambiente de Coromandel – MG DECLARA, através de delegação de competência designada conforme Deliberação Normativa COPAM nº 213 de 22 de fevereiro de 2017 e suas atualizações, com base na Lei Complementar nº 207 de 14 de dezembro de 2021, declara que o empreendimento, **FAZENDA RIO PRETO E BARREIRO, LUGARES DENOMINADO “INDAIÁ, CHAPADINHA E CAPÃO CHATO” - MATRÍCULAS Nº 38.303, 34.155 E 38.305** do proprietário **WELLINGTON MARCELO DA SILVA**, inscrito no **CPF** de nº **061.633.906-28**, desenvolve as atividades de G-01-03-1 Culturas anuais, semiperenes e perenes, e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura – 06.50.00 hectares; G-02-02-1 Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo – 02.00.00 hectares; enquadrado em classe 0.

Esta licença está vinculada à Autorização de Intervenção Ambiental – AIA de nº 0313/2026.

Declara ainda que o requerente não está dispensado de obter outras licenças e/ou autorizações junto aos órgãos ambientais competentes, tais como outorgas de uso dos recursos hídricos e autorizações para intervenção ambiental.

Validade de 05 (cinco) anos, com vencimento em 23/02/2031.

Coromandel, 23 de fevereiro de 2026



Eloênio José Sebastião
Secretário da Gestão Municipal do Meio Ambiente